

COMUNICADO AO MERCADO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA OITAVA EMISSÃO DO
CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 11.160.521/0001-22
Código ISIN: BRHGCRCTF000
Código de Negociação na B3: HGCR11



A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, administradora do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), e coordenadora líder da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da Oitava Emissão do Fundo (“Oferta” e “Cotas”, respectivamente), vem, informar ao mercado que foi realizado nesta data o protocolo perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) do pleito de modificação da Oferta, nos termos do artigo 25 e do artigo 27, ambos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400” e “Modificação da Oferta”, respectivamente), em razão da alteração das datas inicialmente previstas no Cronograma da Oferta.

Neste sentido, caso o pleito de Modificação da Oferta venha a ser deferido pela CVM, o Cronograma da Oferta será modificado para prever (i) a divulgação do presente Comunicado ao Mercado, (ii) a divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Deferimento do pleito da Modificação da Oferta, e (iii) as novas datas para as etapas da Oferta, assim como a alteração do Período de Exercício do Direito de Preferência, sendo que o novo Cronograma da Oferta, juntamente com a nova versão do Prospecto Definitivo, serão oportunamente divulgados.

Esclarecemos que o pedido de Modificação da Oferta objeto deste comunicado é realizado em razão da alteração das atuais condições do mercado de capitais brasileiro, principalmente o mercado de fundos de investimento imobiliário, em decorrência da recente divulgação do Projeto de Lei 2.337/21 referente à reforma tributária proposta pelo governo federal, que prevê alterações nas regras tributárias aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Adicionalmente, informamos que, em decorrência do pleito de Modificação da Oferta, os procedimentos relacionados ao exercício do direito de preferência serão suspensos, não havendo, portanto, a liquidação de tais exercícios de direito de preferência, e o Período de Exercício do Direito de Preferência será reiniciado, observado o novo Cronograma da Oferta que vier a ser aprovado pela CVM no âmbito do pedido de Modificação da Oferta.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, no Código ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 8 de julho de 2021.

Coordenadora Líder e Administradora



Coordenadora Contratada



Assessoria Legal

